

Decreto Nº 00078/2014

Data: 16/12/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.936,60 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2007- Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2014- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria de Imprensa e relações públicas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 117,00 (cento e dezessete reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.105,00 (sete mil e cento e cinco reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031- Gastos e Benefícios com pessoal da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria, Tributos)

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.473,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais)

05.050.0.1.12.122.0011.2043- Manter e conservar a frota utilizada nos serviços administrativos

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 66.088,58 (sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2073- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

3.1.90.16.00.00 - 0119000000 - Outras Despesas Variáveis - Pe R\$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 13.802,00 (treze mil e oitocentos e dois reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais)

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00 - 0115000052 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.750,01 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo)

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.36.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavo)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.94.00.00 - 0114000012 - Indenizações Trabalhistas R\$ 600,00 (seiscentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 13.500,00
(treze mil e quinhentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.700,00 (dois mil e
setecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.200,00 (dois
mil e duzentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 200,00 (duzentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de
Saúde
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil
reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde
UMS
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.000,00
(dezessete mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.600,00 (um
mil e seiscentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 6.050,00 (seis mil e
cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório
Municipal de Análises
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 490,00 (quatrocentos
e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.400,00 (um
mil e quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192
3.3.90.30.00.00 - 0114000020 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil
reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114000020 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 300,00 (trezentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 - 0114000015 - Material de Consumo R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114000015 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 300,00 (trezentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 800,00 (oitocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal

3.3.90.30.00.00 - 0129000056 - Material de Consumo R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 100,00 (cem reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225- Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 300,00 (trezentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2268- Subsidiar e desenvolver as atividades administrativas da SMICS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.04.121.0038.1114- Elaboração de estudos, planos, projetos e licenças

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais)

T O T A L R\$ 430.936,60

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 4º, §2º da Lei Federal nº 968/2012 ficam por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 16 de dezembro de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.